



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 059 /2025.

*"Indica ao Poder Executivo que acione, **urgentemente**, a Polícia Militar para retirar os veículos que ficam estacionados encima das calçadas existentes em toda a extensão da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio), atrapalhando/obstruindo a passagem das pessoas que ali transitam".*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas prerrogativas legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **que acione, urgentemente, a Polícia Militar para retirar os veículos que ficam estacionados encima das calçadas existentes em toda a extensão da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio), obstruindo e atrapalhando a passagem dos pedestres.**

Após denúncias de moradores, estive *in loco* e verifiquei que em vários trechos da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio), as calçadas estão obstruídas em razão de veículos estacionados irregularmente, impedindo a passagens dos pedestres.

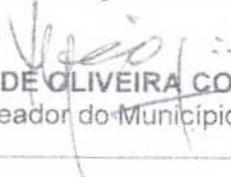
Em várias oportunidades pude observar que as pessoas têm que se aventurarem em transitar na via (pista de rolamento) correndo o risco de serem atropeladas, em virtude de irresponsabilidades de certos motoristas que estacionam seus veículos encima das calçadas, o que é passivo de multas e de terem seus automóveis guinchados.

No referido trecho transitam diariamente pessoas jovens, idosas e crianças. Desta-forma, os pedestres estão correndo sério risco de serem atropeladas.

Que a presente Indicação tem por objetivo propor ao Poder Executivo que acione, urgentemente, a Polícia Militar para retirar os veículos que ficam estacionados encima das calçadas existentes em toda a extensão da margem da Rodovia Josil Agostini (Bairro Beira Rio), obstruindo e atrapalhando a passagem dos pedestres.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 13 de março de 2025.


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão/ES

